

**PORTARIA Nº. 1147/2025**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 617/2025 e Portaria nº. 851/2025;

**CONSIDERANDO** o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 001/2025 e Processo Administrativo Disciplinar nº.01/2025;

**CONSIDERANDO** o protocolo e-468/2025 e Portaria nº. 1121/2025.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** Fica determinada o arquivamento do processo administrativo disciplinar, tendo em vista a exoneração a pedido do servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3335 Página 174 Ano: XIV

Data: 06/08/2025

Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde  
 II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2025.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:505A7C9E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1147/2025**

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a instrução de Sindicância Administrativa aberta através da Portaria nº 617/2025 e Portaria nº. 851/2025;  
**CONSIDERANDO** o despacho decisório lavrado no Processo Administrativo de Sindicância nº. 001/2025 e Processo Administrativo Disciplinar nº.01/2025;  
**CONSIDERANDO** o protocolo e-468/2025 e Portaria nº. 1121/2025.

**RESOLVE;**

Art. 1º Fica determinada o arquivamento do processo administrativo disciplinar, tendo em vista a exoneração a pedido do servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:6539D6FC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1148/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, no dia 31 de julho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2025.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:67A04B56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1149/2025**

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE;**

I – **AUTORIZA** o **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar no dia 06 de agosto de 2025, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Exército Brasileiro, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registra-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:9E003DEC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 018/2025, de 06 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de trânsito, visando atender as necessidades preçipuas deste ente, em especial, ao departamento de trânsito, conforme especificações e regras contidas neste instrumento.